MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 460, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora VIRGINIA LAURA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800 de 18 de outubro de 1985; o Decreto nº 1.387 de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/Progepe; o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006; o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.022187/2022-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora VIRGINIA LAURA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2014573, para apresentação de trabalho no "XV Congreso Nacional y VIII Internacional sobre Democracia", em Rosario, Argentina, e apresentação de trabalho no "II Congresso Internacional de Ciências Humanas", em Buenos Aires, Argentina, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 460/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 188, de 17 de Outubro de 2022.